



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

### EDITAL Nº1/2016

**FERNANDO DOS SANTOS FREIRE**, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. -----

**TORNA PÚBLICO QUE**, por deliberação desta Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada em 14 de outubro de 2015 e nos termos dos artigos 100º e 101º, Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências previstas na alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, se encontra em apreciação pública e audiência nesta Câmara Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, **a Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Vila Nova da Barquinha**.

Todos os interessados na apresentação de sugestões e/ou reclamações, deverão fazê-lo por escrito, dentro do prazo supracitado, para o Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha. --

Mais torna público que a Proposta de Regulamento, poderá ser consultada na Secretaria desta Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, dentro do horário de expediente - das 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 16:00 horas e na página da Internet, no endereço [www.cm-vnbarquinha.pt](http://www.cm-vnbarquinha.pt).-----

Para constar e devidos efeitos se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Vila Nova da Barquinha e Secretaria da Câmara Municipal, 5 de Janeiro de 2016. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

**FERNANDO DOS SANTOS FREIRE**